



## PORTARIA Nº 003/2020

O **PRÓ-REITOR** da PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, a pedido do **PRESIDENTE** do **COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE COTAS**, instituído por meio da Resolução 26/2019, em observância a esta resolução e à Resolução 10/2018, assim como ao Edital 10/2019,

### RESOLVE

**Art. 1º**- Constituir Comissão Recursal para proceder análise do processo de apuração realizado por Comissão Especial instituída por meio da Portaria Prosis n. 25/2019, e registrado no processo SIPAC n. 23746.004091/2020-58.


**Art. 2º** - A Comissão será composta pelas/os servidoras/es: Clarissa Santos Silva – matrícula SIAPE nº 3028963; Francisco de Assis Nascimento Júnior – matrícula SIAPE nº 1085938 e Valeria Giannella – matrícula SIAPE nº 1738832.

**Art. 3º** -A constituição da Comissão Recursal e os prazos estabelecidos foram aprovados em reunião extraordinária do CAPC em 31 de julho de 2020.


**Art. 4º** - Os trabalhos da Comissão deverão se encerrar no prazo de 30 dias, renováveis por mais 30 dias, a contar da data de publicação, com a apresentação de um relatório conclusivo.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Itabuna, 01 de agosto de 2020

  
**Sandro Augusto Silva Ferreira**  
**PRÓ-REITOR**

**PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS**

  
**Gabriel Nascimento dos Santos**  
**PRESIDENTE**  
**COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA**  
**POLÍTICA DE COTAS**